



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.326/2018, 2 de abril de 2018.

Exonera Servidor Estatutário em Decorrrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,


DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 2 de abril de 2018, o servidor estatutário **JOSÉ DE ASSIS DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, RG nº 2032947-5, Operador de Máquinas, Nível 31, admitido em 4 de agosto de 2008, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 182.807.643-8, espécie 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Operador de Máquinas, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria do servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 2 de abril de 2018.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 2/4 / 2018

Página: 01 educação 1852